

## ERRATA AO EDITAL

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 017/2018.

OBJETO: Construção de 06 (seis) pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água: Rio Andirá I - km 6,40 (10,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Andirá II - km 7,30 (10,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Peroba I - km 7,70 (8,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Andirá III - km 10,10 (20,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Açaizal - km 16,60 (10,00m x 8.60m x 3,00m) e Rio Itapixuna II - km 35,00 (10,00m x 8.60m x 3,00m), localizadas na Rodovia PA-463, trecho: Augusto Corrêa / 2º Distrito de Vizeu, no Município de Augusto Corrêa, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, foi verificado no Edital da Concorrência em epigrafe, na página de nº 01, Cláusula II – DO OBJETO, no item 2.1;

ONDE SE LÊ:

2.1 - Construção de 06 (seis) pontes em concreto armado, ..... localizadas na **Rodovia PA-463**, trecho: Augusto Corrêa / 2º Distrito de Vizeu, no Município de Augusto Corrêa, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

LEIA-SE:

2.1 - Construção de 06 (seis) pontes em concreto armado, ..... localizadas na **Rodovia PA-462**, trecho: Augusto Corrêa / 2º Distrito de Vizeu, no Município de Augusto Corrêa, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Mantendo-se as demais disposições do Edital.

Belém, 29 de maio de 2018.

**ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR**

Presidente da CPL/SETRAN